

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade Demandante: Departamento de Limpeza Pública
Titular da Unidade: Marilenê de Queiroz Nascimento Pinheiro
Responsável Pela Elaboração do ETP: Edson Costa Carrera

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a análise minuciosa das exigências e requisitos necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA, sendo considerado fatores como eficiências, custo-benefício, qualidade, segurança e sustentabilidade.

Para isso, foram realizados estudos de mercado a fim de identificar as opções disponíveis de itens, considerando também as tendências e as melhores práticas adotadas por outras instituições e empresas.

Além disso, foram levados em consideração os aspectos legais e normativos relacionados à contratação de serviços na Administração Pública, garantindo total aderência às leis e aos princípios de transparência, equidade e competitividade.

Após a análise criteriosa de todas as opções, deu-se início à elaboração de pesquisas com os melhores itens e soluções encontradas, destacando internamente seus pontos fortes e fracos, bem como suas respectivas vantagens e desvantagens na sua utilização.

Por fim, é importante ressaltar que este procedimento de contratação, em sua fase interna, seguirá todos os trâmites legais e será pautado pela transparência e pela igualdade de oportunidades para os potenciais fornecedores, sendo a busca pela melhor solução e que estará sempre em conformidade com as diretrizes éticas e morais que regem a Administração Pública, garantindo a eficiência e a eficácia na utilização dos recursos públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Eventual e Futura Contratação De Uma Empresa Especializada Para Confeção e Fornecimento De Uniformes Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Serviços Urbano De Ananindeua - Seurb.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO

Recomenda-se a reunião em um único lote, buscando dessa forma, dar máxima eficiência ao fornecimento do objeto pretendido, tendo em vista que se trata de quantidades variadas do mesmo item, podendo assim ser atendido pelo mesmo fornecedor. Outrossim, na presente contratação faz-se necessário a uniformização dos produtos para que não comprometa a qualidade do mesmo, tendo em vista a necessidade de constante fiscalização por se tratar dentre outros motivos de um fornecimento com comodata ao servidor.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Solicita-se o fornecimento de uniformes com o intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua - SEURB. Pelo período de 12 (doze) meses.

A aquisição destes uniformes tem por objetivo prevenir e eliminar riscos capazes de ameaçar a segurança e saúde dos trabalhadores. De acordo com a Lei 6.514/77 é obrigatório o fornecimento destes dispositivos, por parte da empresa contratante. O primeiro passo para que o colaborador seja bem-sucedido em sua tarefa é lembrá-lo frequentemente da necessidade de usar os uniformes.

Destacasse neste processo que ele não foi previsto no Plano de Contratação Anual conforme Art. 18, §1º inciso II da Lei 14.133/2021.

Outrossim, cumpre frisar que não foram encontradas providências a serem adotadas

Além de não ser identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Cabe ressaltar que em anuência aos ditames legais expressos na Lei 14.133/2021, precisamente em seu Art. 18, §1º inciso V, o levantamento de mercado visa expressar a alternativa mais viável para a propositura da demanda, manifestada por meio de Sistema de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

Registro de Preço baseado no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, deste modo ressaltasse que em outras oportunidades foi instaurado processo licitatórios para aquisição de uniformes, como 2022, fundamentando-se neste certame como ponto de partida para o levantamento de mercado, dentro das opções apresentadas e levando-se em consideração o objeto e quantidades a serem adquiridas eventualmente, pois verificou-se que é mais vantajoso à Administração Pública, instaurar um processo de Registro de Preço, uma vez que, diminui custos impedindo licitações recorrentes para o mesmo objeto, pois é necessário o fornecimento deste material de forma periódica, além de permitir a adesão através de outros órgãos, que necessitem do objeto alvo do certame, tornando o processo mais célere.

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	QUANT.
1	Camisa de manga comprida, tecido algodão com faixa amarela também em algodão, com aplicação em serigrafia no antiverso e no verso conforme modelo anexo (cor a definir).	1300
2	Calça de Brim com faixa refletiva conforme modelo, com bolço, cordão de ajuste na cintura e barra simples sem elástico (cor a definir).	1300
3	Gandola de manga comprida, tecido ripstop com faixa refletiva e aplicações em serigrafia no antiverso e verso conforme modelo, punho simples sem elástico. (cor a definir)	550
4	Colete de Brim com faixa refletiva e aplicações em serigrafia no antiverso e verso conforme modelo. (cor a definir)	550
5	Boné tipo legionário com aplicação em serigrafia conforme modelo em anexo (cor a definir).	1300

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme a Lei **14.133/2021** em seu art. 18. § 1º. XII – “*descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável*”;

Os critérios de sustentabilidade que foram adotados neste estudo para o fornecimento de equipamentos (EPI) são os seguintes:

- (a) **Reciclagem e reutilização:** direcionamento dos equipamentos inservíveis e com avarias aos pontos de coleta de recicláveis e a reutilização de itens sempre que possível, reduzindo os custos com aquisições futuras.
- (b) **Preferência por empresas com práticas sustentáveis:** Empresas que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção, como a utilização de energias renováveis, a redução do consumo de água e a responsabilidade na gestão de resíduos.
- (c) **Avaliação do fluxo de vida:** considerar o ciclo de vida dos produtos optando por materiais mais duráveis.

Dessa forma, ao adotar tais medidas criteriosas e práticas de sustentabilidade, vislumbramos promover a utilização mais responsável e consciente, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Substituir, as suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos equipamentos que os utilizarem.

Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades de correntes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

Entregar os produtos no prazo constante no contrato ou empenho.

Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do produto oferecido, fornecendo tudo de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.

Fornecer os materiais em até 05 dias após a emissão da ordem de entrega.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente demanda é sustentar o presente processo por meio de Sistema de Registro de Preço entabulado no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, culminando com o **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO DE ANANINDEUA - SEURB**, que conforme toda a documentação acostada no processo, torna comprovada sua necessidade no âmbito de garantir a legitimidade do processo administrativo, deste modo entende-se que a mesma é a melhor escolha para essa contratação, em atendimento da Lei n. 14.133/2021.

Na proposta de preço deverão constar:

Razão social da licitante, nº CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone para contato e endereço eletrônico (e-mail);

O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária;

Nos preços deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, frete, lucro, manutenção preventiva e corretiva, equipamentos de segurança, seguro total, incluindo roubo, incêndio, colisão e cobertura de terceiros e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo e perfeita execução do contrato;

Apresentar as certidões: Negativa de Débitos Trabalhistas TST; Certidão de Débitos Relativos a créditos federais e a dívida ativa da união; regularidade perante o FGTS; certidão negativa de natureza tributária.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação será realizada através de pesquisa de preço, tendo como metodologia na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, deste modo a estimativa dos preços coletados expressos na média é:

R\$ 301.976,50 (trezentos e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), visto que é essencial os supramencionados uniformes, que visam garantir a segurança e proteção dos servidores que laboram nos serviços externos.

Sendo utilizado para tal pesquisa de mercado os preços praticados conforme o site governamental, <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>, corroborando para isso os dados impressos e o mapa comparativo ambos anexos nos autos do processo.

Parâmetros:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente;

III – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínios amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Proteger o servidor em situações nas quais suas atividades sejam realizadas na presença de algum risco ambiental capaz de prejudicar sua segurança e saúde, assim sendo fica evidenciado que solução apresentada visa garantir que haja celeridade na busca da melhor

opção no mercado, priorizando o que é mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que permite a escolha do equipamento que atenda às necessidades da Secretaria.

A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela unidade estando em conformidade com a LEI Nº 14.133/21, para que possa dar legitimidade de sua contratação.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados previstos com a presente contratação são: garantir a segurança dos colaboradores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua/PA, viabilidade na execução dos serviços, além de garantir a execução de outras atividades necessárias para o desenvolvimento desta Secretaria.


DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, o Departamento Administrativo recomenda a contratação, pois a necessidade está clara e adequadamente justificada. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a contratação atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto, é viável.

ANÁLISE DE RISCOS

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

Responsável pela elaboração do ETP:


Edson Costa Carrera
Diretor da DLP/PMA

Ananindeua 22 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**

ANEXO

	Item	Qtde	Modelo
1	Camisa de manga comprida, tecido algodão, com faixa amarela também em algodão, com aplicação em serigrafia no antiverso e no verso conforme modelo anexo (cor a definir).		
2	Calça de Brim com faixa refletiva conforme modelo, com bolço, cordão de ajuste na cintura e barra simples sem elastico (cor a definir)		
3	Gandola de manga cumprida, tecido ripstop com faixa refletiva e aplicações em serigrafia no antiverso e verso conforme modelo, punho simples sem elastico.		
4	Colete de Brim com faixa refletiva e aplicações em serigrafia no antiverso e verso conforme modelo (cor a definir)		
5	Boné tipo legionário, com aplicação em serigrafia conforme modelo (cor a definir)		



ANEXO I

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	SEURB		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.		
RESPONSÁVEL:	SEURB		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifiquem no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL:	SML-NTR - NÚCLEO DE TERMO DE REFERÊNCIA		

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme a Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da adesão a Ata		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da dispensa de licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE SUPERIOR/PREGOEIRO		

MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO



ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL:	SEURB		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	SEURB		

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
---------------	-----------------------	--	--

RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	SEURB		

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	SEURB		

ETAPA:	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL:	SEURB		

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS
---------------	------------------------



RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	SEURB		

ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	SEURB		

ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	SEURB		

RESPONSÁVEIS

Nome	Matrícula	Localização
CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA	358487	SEURB

Avenida Dom Vicente Zico s/n. Coqueiro – CEP 67.133-780
seurbananindeua@gmail.com